

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 150

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Março de 2020

17^a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Ato da Mesa Diretora Nº ATO DA MESA Nº 04/2020 João Pessoa, 18 de Março de 2020

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições.

determina:

Art. 1º - Ficam suspensas as sessões ordinárias.

Parágrafo único- Em caso de relevante interesse público os vereadores poderão ser convocados para retomada imediata das sessões.

Art. 2º – Os servidores da Câmara deverão trabalhar em expediente alternado, respeitando o cronograma de seu setor de forma a garantir a não interrupção das atividades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de João Pessoa, 18 de março de 2020.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2020

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO PRESIDENTE

LÉO BEZERRA 1º VICE PRESIDENTE

FERNANDO MILANEZ NETO 2º VICE PRESIDENTE

ELIZA VIRGÍNIA (PP) 1ª SECRETÁRIA

HUMBERTO PONTES 2º SECRETÁRIO CHICO DO SINDICATO 3º SECRETÁRIO

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 131/2020

Ioão Pessoa, o6 de Marco de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de Documentos da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

1º MEMBRO - ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 0013355;

2º MEMBRO – FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA, matrícula 0013814;

3º MEMBRO – JOSÉ ALVES DE SANTANA NETO, matrícula 0133698;

4º MEMBRO – PAULO EDUARDO A. DE AS B. BATISTA, matrícula

5º MEMBRO – RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681;

6º MEMBRO – RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXERA, matrícula

<u>Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</u>

Extrato de Termo Aditivo Extrato 8° Termo Aditivo João Pessoa, 12 de Março de 2020

EXTRATO – 8° TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao contrato n° 02/2013, firmado em 18 de março de 2013. Objeto: Prorrogação de prazo e Reajuste contratual: Locação do Imóvel destinado à Administração da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 65, par. 8º da Lei Nº 8.666/93 e art. 51 da Lei 8.245/91. Processo: 103-3-459-000141-1/2013. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e os Locadores JONAS RIBEIRO FALCÃO e JEOVANI RIBEIRO FALCÃO. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e os Locadores JONAS RIBEIRO FALCÃO E JEOVANI RIBEIRO FALCÃO. Vigência: De 18 de março de 2020 a 18 de março de 2021. Valor Mensal do Aluguel: R\$ 8.702.52 (oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Valor Global Anual: R\$ 104.430,24 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - PF. Data da

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Comissão de Políticas Públicas - CPF

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Comissão de Finanças, Orçamento, Obras Administração Pública

Presidente

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

Presidente Join Carvalho da Costa Sobrinho Diretora Geral: Nilmara de Carvalho Braga Secretário de Comunicação: Lael Arruda Desenvolvedor Alessandro Augusto de Sonza Araújo Costa Coordenador de Informática: Pablo Rocha de Vasconcelos assinatura: 12/03/2020.

João Pessoa, 12 de março de 2020.

João Carvalho da Costa Sobrinho Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Extrato de Contrato Extrato de Contrato nº 07/2020 João Pessoa, 16 de Março de 2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020 Dispensa nº 06/2020

Objeto: para fornecimento de receptor de sinais de satélites para a Rádio da Câmara Municipal de João Pessoa Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 37/2020. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e T. B. DA SILVA & CIA LTDA. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO e o Sr. JOAB FRANCISCO DE SOUZA FILHO. Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. – Material de Consumo. Data da assinatura: 16/03/2020.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

ATOS DO PRESIDENTE DA CPL

Aviso de Cancelamento Pregão Nº 02/2020 João Pessoa, 18 de Março de 2020 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O pregoeiro da Câmara Municipal de João Pessoa- PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cenário atual causado pela propagação do COVID-19, bem como a recomendação de vedação à aglomeração de pessoas, inclusive o artigo 5ºdo Ato da Mesa Diretora nº 03/2020, de 16 de Março de 2020, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, que trata da aquisição de arescondicionados, com abertura prevista para o dia 19 de março de 2020, às 09:00, foi CANCELADO, sendo a nova data divulgada no momento oportuno

João Pessoa, 18 de março de 2020.

ESCOLA DO LEGISLATIVO

e Constituição, Justiça, Redação e Comissão de Políticas Públicas -Participativa - CCJRLP Presidente: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defe do Consumidor

imidor te: Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente: Membros:

Edital Nº 03 João Pessoa, 18 de Março de 2020

EDITAL 03/2020

ESTÁGIO-VISITA APRENDIZ DE VEREADOR 2020.1 ADIAMENTO DA TURMA 1 E NOVO PERÍODO DE ENTREGA DE ALIMENTOS

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes alterações ao Edital 02, de 06 de março de 2020, referentes à inscrição e à realização da Turma 1 do Projeto de Estágio-Visita "Aprendiz de Vereador" 2020.1, dentro do Programa de Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior, conforme Resolução 90, de 28 de dezembro de 2012, obedecidas as normas do Ato da Mesa Diretora n° 3, de 16 de março de 2020, que trata da alteração e suspensão de atividades em virtude da pandemia de COVID-19:

- 1. O item 2 passa ter a seguinte redação:
- 2. O estágio-visita da Turma 1 ocorrerá de o8 de maio a o5 de junho de 2020, devendo o estagiário propor, como requisito essencial ao recebimento de certificação da atividade desenvolvida no período, um dos trabalhos a seguir:
- I 1 (uma) minuta de projeto de lei, ou projeto de lei complementar, ou proposta de emenda à Lei Orgânica, ou projeto de resolução ou projeto de decreto legislativo;
- II 3 (três) minutas de requerimento ou de indicação sem projeto anexo;
- III 1 (uma) minuta de indicação com projeto anexo;
- ${
 m IV}$ 1 (um) estudo técnico a respeito de política pública atinente ao Município de João Pessoa;
- V 1 (um) release a respeito de ação do mandato parlamentar;
- ${
 m VI}$ 1 (uma) produção audiovisual a respeito de ação do mandato parlamentar.
- 2. O item 4.2 passa a ter a seguinte redação
- 4.2 As palestras formativas da Escola do Legislativo ocorrerão no turno da manhã, nas prováveis datas:
- a. 08/05/2020;
- b. 15/05/2020;
- c. 22/05/2020.
- d. 29/05/2020.
- 3. O item 6.2 passa a ter a seguinte redação:
- 6.2 Para que a inscrição seja validada, o candidato deve entregar o kit solidariedade nos pontos de recolhimento constantes no anexo deste Edital, conforme os horários de funcionamento de cada instituição, também indicados no anexo, até o dia 16 de março de 2020 e em um segundo período de 4 (quatro) dias, a ser divulgado por meio de Edital específico, passadas as restrições em virtude do COVID-19.
- 4. O item 8 passa a ter a seguinte redação:

8. O Edital com resultado preliminar de preenchimento das vagas e com a lista de espera será divulgado na página da Escola do Legislativo https://www.joaopessoa.pb.leg.br/institucional/el, na provável data de

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - P Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

oão Carvalho da Costa Sobrinho Diretora Geral: Vilhuara de Canvalho Braga secretário de Comunicação: ael Arvula Securodivedor Juessandro Augusto de Souza Araújo Costa Soordemador de Informática: ablo Itocha de Vasconcelos 28 de abril de 2020.

João Pessoa, 18 de março de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente: Membros: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defes

Presidente:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020 Dispensa nº 06/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de receptor de sinais de satélites para a Rádio da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 37/2020. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e T. B. DA SILVA & CIA LTDA. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO e o SR. JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO, pela empresa contratada. Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 44.90.52 — Equipamentos e Material Permanente. Data da assinatura: 16/03/2020.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

EXTRATO - 8° TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 02/2013, firmado em 18 de março de 2013. Objeto: Prorrogação de prazo e Reajuste contratual: Locação do Imóvel destinado à Administração da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 65, par. 8º da Lei Nº 8.666/93 e art. 51 da Lei 8.245/91. Processo: 103-3-459-000141-1/2013. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e os Locadores JONAS RIBEIRO FALCÃO e JEOVANI RIBEIRO FALCÃO. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e os Locadores JONAS RIBEIRO FALCÃO E JEOVANI RIBEIRO FALCÃO. Vigência: De 18 de março de 2020 a 18 de março de 2021. Valor Mensal do Aluguel: R\$ 8.702,52 (oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Valor Global Anual: R\$ 104.430,24 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 33.90.36. — Outros Serviços de Terceiros - PF. Data da assinatura: 12/03/2020.

João Pessoa, 12 de março de 2020.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Recursos Humanos

PORTARIA Nº 131/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a Comissão de Documentos da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

- 1° MEMBRO ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 0013355;
- 2º MEMBRO FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA, matrícula 0013814;
- 3° MEMBRO JOSÉ ALVES DE SANTANA NETO, matrícula 0133698;
- 4º MEMBRO PAULO EDUARDO A. DE AS B. BATISTA, matrícula 0009155;
- 5° MEMBRO RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681;
- 6º MEMBRO RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXERA, matrícula 0009152;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de março de 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020

O pregoeiro da Câmara Municipal de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cenário atual causado pela propagação do COVID-19, bem como a recomendação de vedação à aglomeração de pessoas, inclusive o artigo 5º do Ato da Mesa Diretora nº 03/2020, de 16 de março de 2020, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, que trata da aquisição de ares-condicionados, com abertura prevista para o dia 19 de março de 2020, às 09:00h, foi CANCELADO, sendo a nova data divulgada em momento oportuno.

João Pessoa, 18 de março de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DA
INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19
(CORONAVÍRUS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições, determina:

Art. 1º - Ficam suspensas as sessões ordinárias.

Parágrafo único – Em caso de relevante interesse público os vereadores poderão ser convocados para retomada imediata das sessões.

Art. 2º – Os servidores da Câmara deverão trabalhar em expediente alternado, respeitando o cronograma de seu setor de forma a garantir a não interrupção das atividades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de João Pessoa, 18 de março de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2020

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
PRESIDENTE

LÉO BEZERRA 1° VICE PRESIDENTE

FERNANDO MILANEZ NETO
2º VICE PRESIDENTE

ELIZA VIRGÍNIA (PP)

1ª SECRETÁRIA

HUMBERTO PONTES

2º SECRETÁRIO

CHICO DO SINDICATO



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa ESCOLA DO LEGISLATIVO

EDITAL 03/2020 ESTÁGIO-VISITA APRENDIZ DE VEREADOR 2020.1 ADIAMENTO DA TURMA 1 E NOVO PERÍODO DE ENTREGA DE ALIMENTOS

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes alterações ao Edital 02, de 06 de março de 2020, referentes à inscrição e à realização da Turma 1 do Projeto de Estágio-Visita "Aprendiz de Vereador" 2020.1, dentro do Programa de Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior, conforme Resolução 90, de 28 de dezembro de 2012, obedecidas as normas do Ato da Mesa Diretora n° 3, de 16 de março de 2020, que trata da alteração e suspensão de atividades em virtude da pandemia de COVID-19:

- 1. O item 2 passa ter a seguinte redação:
 - 2. O estágio-visita da Turma 1 ocorrerá de 08 de maio a 05 de junho de 2020, devendo o estagiário propor, como requisito essencial ao recebimento de certificação da atividade desenvolvida no período, um dos trabalhos a seguir:
 - I-1 (uma) minuta de projeto de lei, ou projeto de lei complementar, ou proposta de emenda à Lei Orgânica, ou projeto de resolução ou projeto de decreto legislativo;
 - II 3 (três) minutas de requerimento ou de indicação sem projeto anexo;
 - *III* − 1 (uma) minuta de indicação com projeto anexo;
 - IV 1 (um) estudo técnico a respeito de política pública atinente ao Município de João Pessoa;
 - V-1 (um) release a respeito de ação do mandato parlamentar;
 - VI-1 (uma) produção audiovisual a respeito de ação do mandato parlamentar.
- 2. O item 4.2 passa a ter a seguinte redação
 - **4.2** As palestras formativas da Escola do Legislativo ocorrerão no turno da manhã, nas prováveis datas:
 - a. 08/05/2020;
 - b. 15/05/2020;
 - c. 22/05/2020.
 - d. 29/05/2020.
- **3.** O item 6.2 passa a ter a seguinte redação:
 - **6.2** Para que a inscrição seja validada, o candidato deve entregar o **kit solidariedade** nos pontos de recolhimento constantes no anexo deste Edital, conforme os horários de funcionamento de cada instituição, também indicados no anexo, até o dia **16 de março de 2020** e em um segundo período de 4 (quatro) dias, a ser divulgado por meio de Edital específico, passadas as restrições em virtude do COVID-19.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa ESCOLA DO LEGISLATIVO

- 4. O item 8 passa a ter a seguinte redação:
 - 8. O Edital com resultado preliminar de preenchimento das vagas e com a lista de espera será divulgado na página da Escola do Legislativo https://www.joaopessoa.pb.leg.br/institucional/el, na provável data de 28 de abril de 2020.

João Pessoa, 18 de março de 2020.

AULO EDUARDO ARANHA DE SA BARRETO BATISTA Diretor Executivo da Escola do Legislativo